



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR  
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício Nº 20192711002

Excelentíssimo Senhor,  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal

Assunto: **Projetos de Lei aprovados na 3ª Sessão Extraordinária.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, **as Leis nº 801.2019** – Plano Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo, e nº **802.2019** – Diretrizes Básicas para a Política Municipal da Educação Contextualizada, para a Convivência com o Semiárido, que foram aprovadas na sessão extraordinária de 27 de novembro de 2019, para sanção e promulgação no prazo legal.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 27 de novembro de 2019.

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

**ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA**

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE

*Recebido 27/11/19*  
*[Signature]*